



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 45/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 47/2024.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera Lei municipal N.º 2.218/2021.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos princípios legais.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 13 de maio de 2024.

Ver. Gerson Halberstadt  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 47/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 13 de maio de 2024.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Nice Soares  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner